



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2562 SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia

Contratado: IZZA GÁS EIRELI.

Espécie: Aditamento 028/2019.

Fundamento: Processo nº 069/2018, modalidade Dispensa nº 019/2018, no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, na cláusula quarta da carta contrato nº 002/2019, na justificativa anexa que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo como se transcrita fosse em sua íntegra e na Solicitação de Material/Contratação de Serviço com protocolo sob o nº 3618.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Carta Contrato nº 002/2019, tendo início em 01/07/2019 e término em 31/12/2019.

Prazo: 01/07/2019 a 31/12/2019

Valor global: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais).

Recursos: 01.122.8004.2258 -Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30- Material de Consumo- 04 - Gás engarrafado.

Data da Assinatura: 28/06/2019

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, empresa sediada em São Bernardo do Campo/SP, à Rua Waldemar Martins Ferreira(Alvinópolis), 99 - Jordanópolis - CEP: 09.891-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.624/0001-71.

Espécie: Aditamento nº 029/2019

Fundamento: cláusula quinta do contrato nº 032/2018 oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 - Processo nº 020/2018 com Protocolo nº 00295, homologada em 09/08/2018, bem como o disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 01/07/2019 a 31/12/2019.

Valor mensal: R\$1.417,06 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos), sendo o valor total para o período de 06 meses de: R\$ 8.502,36 (oito mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Valor estimado das peças: R\$ 4.080,58 (quatro mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Global: R\$ 12.582,94 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Recursos: Rubricas Orçamentárias p/ exercício de 2.019 - 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Materiais de Consumo- 25 - Material Manutenção de Bens Móveis; Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 17 - Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas.

Data da Assinatura: 28/06/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário - Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia

Contratado: ALGAR TELECOM S/A

Espécie: Contrato nº 031/2019.

Fundamento: Pregão Presencial 009/2019 - Processo nº 033/2019, homologada em 28/06/2019 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto nos termos da Portaria n.º 187/2003, Decreto Municipal 9.166/2003, Lei nº 10.520/2002, Lei Comp. nº 123/2006 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de acesso à Rede Internet Mundial através de serviços de conexão IP dedicado, incluindo instalação, configuração, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato, links via fibra óptica com capacidade de tráfego real de dados de 80 e 20Mbps.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor global: 79.896,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Recursos: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação estão consignados sob as rubricas: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - 06 - Comunicação de Dados.

Data da Assinatura: 28/06/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: IZZA GÁS EIRELI

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou a Carta Contrato nº 002/19, decorrente do Processo nº 069/2018, modalidade Dispensa nº 019/2018, no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Agora, solicita-se prorrogação de prazo a iniciar em 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula quarta, do termo contratual de origem e com amparo na lei 8.666/93, justifica-se o aditamento pretendido.

Uberlândia, 28 de junho de 2019.

Samuel Moura Novais
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo desta Casa, ponho-me **DE ACORDO** com o aditamento para prorrogação de prazo, com a empresa **IZZA GÁS EIRELI**.

Uberlândia, 28 de junho de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento a carta contrato 002/2019, firmado com a empresa **IZZA GÁS EIRELI**, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero **AUTORIZADA** a respectiva despesa.

Uberlândia, 28 de junho de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: ENER G GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 032/2018 com a empresa **ENER G GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no grupo motor gerador elétrico, com fornecimento de peças a serem utilizadas sob demanda e lubrificantes

Agora, solicita-se prorrogação do prazo para o período de 01/07/2019 a 31/12/2019, o que constitui objeto da presente justificativa.

Considerando que o prazo solicitado está correto e que o Contrato de origem nº 032/2018, prevê em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação, justifica-se o aditamento em questão.

Uberlândia, 28 de junho de 2019.

Samuel Moura de Novais
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo Manutenção desta Casa, e tendo em vista o amparo contratual, ponho-me **DE ACORDO** com o referido pagamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesa para análise e pronunciamento.

Uberlândia, 28 de junho de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

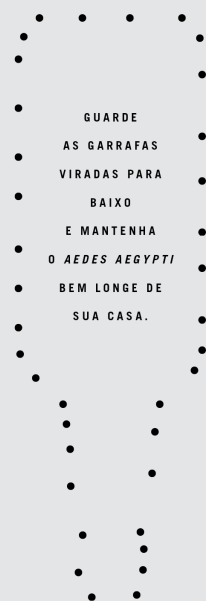
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento em questão, ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa **ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, considero **AUTORIZADA** a despesa.

Uberlândia, 28 de junho de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário - Ordenador de Despesas

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS
ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.**



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM, FAÇA SUA PARTE.
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2562, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br